

PREGÃO PRESENCIAL 003/2020-FMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA – SC.

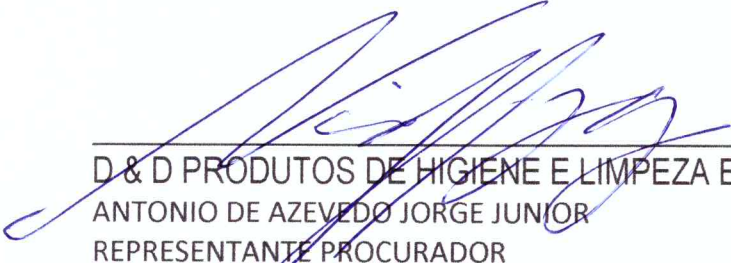
D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 11.372.104/0001-43, INSCRIÇÃO ESTADUAL 78.930.560, Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 102 – Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ. CEP: 25561-162, .

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO ✓

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 003/2020-FMS, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa Empresa não foi **declarada inidônea** e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores firmamos a presente declaração.

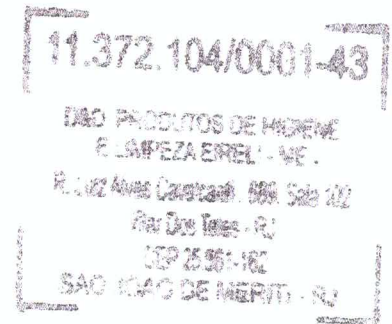
São João de Meriti, RJ., 12 de Agosto de 2020. ✓


D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
ANTONIO DE AZEVEDO JORGE JUNIOR
REPRESENTANTE PROCURADOR
CI: 1.312.306-SSP-SC E CPF: 028.320.707-87

2 ↓

D & D

Produtos de Higiene e Limpeza Eireli - Me.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA – SC.
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020-FMS.

DECLARAÇÃO DE MENOR

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

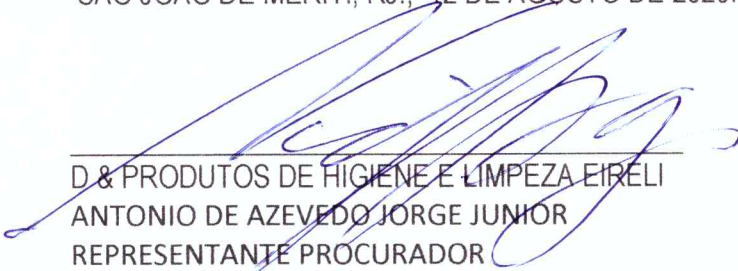
D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 11.372.104/0001-43, INSCRIÇÃO ESTADUAL 78.930.560, Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 102 – Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ. CEP: 25561-162, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR ANTONIO DE AZEVEDO JORGE JÚNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.312.306-SSP-SC E CPF: 028.320.707-87, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

ALG RIO DECLARA, AINDA ESTAR CIENTE DAS SANSÕES QUE LHE PODERÃO SER IMPOSTAS, CONFORME DISPOSTO NESTE EDITAL E NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NA HIPÓTESE DE FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ., 12 DE AGOSTO DE 2020.


D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
ANTONIO DE AZEVEDO JORGE JUNIOR
REPRESENTANTE PROCURADOR
CI: 1.312.306-SSP-SC – CPF: 028.320.707-87

CNPJ: 11.372.104/0001-43

INSCR. ESTADUAL: 78.930.560

Rua Luiz Cavalcante, 689 – sala 102 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-162

Tel./Fax: (21) 3757-7369 / 3757-7022-email :dedcomercial@gmail.com

31

**1.ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
EIRELI**

DENISE FONTES DE CARVALHO, brasileira, divorciada, empresária, natural do Estado do RJ, nascida em 15/05/1966, CPF.: 928.222.317-53, documento de identidade n.º 00017412864, CNH, expedido em 10/08/2005 pelo DETRAN/RJ, domiciliada e residente na Avenida Monsenhor Feliz, nº874 – Apto 202 – Irajá, Rio de Janeiro, RJ, Cep.:21235-111, Empresária e administradora da **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**, sediada na Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689, sala 102, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, Cep.: 25561-162.registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.00304610 por despacho em 07/01/2016 sob o numero 00002856836, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.372.104/0001-43 resolve na melhor forma de direito efetuar a primeira alteração do ato constitutivo à saber:

Cláusula 1ª – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa que tem o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aumenta-se para R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), integralizados na presente data.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula 2ª – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO - Para tanto, firma em ato contínuo, em seu Ato constitutivo, consolidada na seguinte forma.

ATO CONSTITUTIVO

1ª CLÁUSULA - A empresa gira sob o nome empresarial **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**, seu nome de fantasia é **D&D COMERCIAL**, com sede e domicilio na Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689, sala 102, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, Cep.: 25561-162. (art. 997, II, CC/2002).

2ª CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

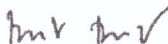
QUOTISTA	QUOTAS	VALOR (R\$)
DENISE FONTES DE CAVALHO	100.000	220.000,00

3ª CLÁUSULA - O objeto é:

B) COMÉRCIO DE:

Cosméticos, saneantes domissanitários, perfumaria; produtos, equipamentos e mobiliários em aço ou madeira, escolares, de escritório, de copa, cozinha e refeitório; produtos de cama, mesa e banho; vestuários e uniformes profissionais e estudantis; calçados, equipamentos e materiais esportivos; brinquedos e materiais pedagógicos; equipamentos de proteção individual; eletrodomésticos, equipamentos e materiais eletrônicos de áudio, vídeo e informática; equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, divisórias, ferragens em geral; artigos de papelaria e bazar; instrumentos musicais; equipamentos e artigos hospitalares, farmacêuticos e laboratoriais; vidraria, embalagens, organizadores e frascos plásticos de uso

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
Nire: 33600304610
Protocolo: 6020160118271 - 13/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 917630A79D6AA32C37359101723E0D8DA3E075B2F6B8F178DFE82512FC090597
Arquivamento: 00002863807 - 27/01/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

41

doméstico e laboratorial, equipamentos e materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, descartáveis, containeres e lixeiras plásticas e em metal; chapas de metal, madeira e PVC; gêneros alimentícios não perecíveis, equipamentos e artigos agropecuários, insumos e implementos agrícolas, sementes, mudas de plantas; mochilas, pastas e bolsas, colchões, colchonetes, tecidos; artigos promocionais, brindes, artigos para bebê; bandeiras, flâmulas; ferramentas; veículos e ciclomotores motorizados ou não; aparelhos para ginástica; tintas e abrasivos sem estocagem.

4ª CLÁUSULA - O prazo de duração da eireli é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª CLÁUSULA - A responsabilidade da quotista é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002).

6ª CLÁUSULA - A administração da sociedade caberá única e exclusivamente a **DENISE FONTES DE CAVALHO**, bem como a responsabilidade pelos atos e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, inclusive na administração financeira e abertura e movimentação de contas bancárias, leasing e empréstimos ou financiamentos, quer para emissão de notas promissórias, letras de câmbio ou aceite de duplicatas, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

7ª CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

8ª CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

9ª CLÁUSULA - A eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

10ª CLÁUSULA - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA - Falecendo ou interditada a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

12ª CLÁUSULA - A empresária, administradora da eireli, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

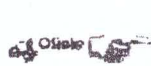
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
Nire: 33600304610
Protocolo: 6020160118271 - 13/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 917630A79D6AA32C37359101723E0D8DA3E075B2F6B8F178DFE82512FC090597
Arquivamento: 00002863807 - 27/01/2016

31

13ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro da **Cidade de São João de Meriti** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e a termo assina o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de dezembro de 2015.



DENISE FONTES DE CARVALHO
(SÓCIA ADMINISTRADORA)

TESTEMUNHAS

JOSÉ CARLOS GONÇALVES VAZ
RG 03908214-4 IFP/RJ

CRISTIANE QUINTAS DIAS
RG 10952290-4 IFP/RJ

Q

R

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
Nire: 33600304610
Protocolo: 6020160118271 - 13/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 917630A79D6AA32C37359101723E0D8DA3E075B2F6B8F178DFE82512FC090597
Arquivamento: 00002863807 - 27/01/2016

60-2016/011827-1 13 jan 2016 14:08
Rio Poupa Tempo de São João d'Guia: 101832248
3360030461-0 Atos: 105
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI HASH: J16010118271Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARC : 33600304610 06/01/2016 102

14-OFICIO DE JUSTICA DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Pres. Lincoln, 1:001 li 8, S. J. Meriti (0x2212651-1967) / AA301707
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de DENISE FONTES DE CARVALHO,
Sao Joao de Meriti - RJ, 12 de Janeiro de 2016-09:11:46 Cód.: 00089644-05
Qtd 1 - Emolumentos: R\$. 4,94 Taxas: R\$ 1,74 Total: R\$ 6,68
JULIANA GOMES LIMA SANTANA - SUPERINTENDENTE
Seio: EB063378-EGH, Consulte em <https://mc3.trj.jus.br/sitepublico>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
Nire: 33600304610
Protocolo: 6020160118271 - 13/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 917630A79D6AA32C37359101723E0D8DA3E075B2F6B8F178DFE82512FC090597
Arquivamento: 00002863807 - 27/01/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.372.104/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D&D COMERCIAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R LUIZ ALVES CAVALCANTI

NÚMERO
689

COMPLEMENTO
SALA 102

CEP
25.561-162

BAIRRO/DISTRITO
VILAR DOS TELES

MUNICÍPIO
SAO JOAO DE MERITI

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DEDCOMERCIAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(21) 7836-7412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
CADASTRAL
12/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO
ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 12:24:49 (data e hora de Brasília).

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 11.372.104/0001-43	Inscrição Estadual 78.930.560	Data da concessão da inscrição 11/12/2009
Nome empresarial D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI		
Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de		
Regime de apuração Simples nacional	Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional	
Endereço do estabelecimento RUA LUIZ ALVES CAVALCANTI, 689 SALA 102 Vilar dos Teles - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.561-162		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 11/12/2009	
Atividades econômicas (CNAE)		
Principal 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
Secundárias 47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
Unidade de cadastro AFR 17.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Duque de Caxias	Unidade de fiscalização AFR 17.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Duque de Caxias	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 20/07/2020 12:31:31.

Código de autenticidade: 78930560052469366.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 11.372.104/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:21 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **0741.5079.B8A1.8326**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPD
MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 16:47:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22730307202491614572-1 22730307202491614572-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d077e7eeb210339fdc625f4730a0bb7ff8fcca556284962ad74fef85044fde
e61074177d3eb6371e32c16c55a3b8f706b



L.

A



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS

Nº: 1160 / 2020

INSCRIÇÃO 041139	CONTRIBUINTE D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME	
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 00689 SALA 102		
COMPLEMENTO SALA 102	BAIRRO VILAR DOS TELES	CPF/CNPJ 11372104000143

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada, NÃO INCIDE ISS, com o município.
 Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.
 Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

OBSERVAÇÕES: DAM Nº50295400

São João de Meriti, 19 de junho de 2020.

Superintendente de Dívida Ativa

Márcia Helena R. Pereira
 Superintendente da Dívida Ativa
 Matr.: 89834

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Juliana Patrício da Rocha
 Secretária Municipal de
 Fazenda e Planejamento
 Matr.: 20.435



Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
 Vilar dos Teles, São João de Meriti
 RJ, Brasil 25.555-200
 Tel.: (21)2751-4798 / 2651-2630 r. 234
 Fax: (21) 2751-6759

www.meriti.rj.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Referido é verdade. Dou fé. Confira os dados de ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/22730307202491614572>



Estado do Rio de Janeiro - RJ

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1159 / 2020

INSCRIÇÃO 041139		CONTRIBUINTE D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME	
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 00689 SALA 102			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 11.372.104/0001-43
DATA DE ABERTURA 12/11/2009	CÓD. ATIV. 304088	ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, ESTÁ QUITA COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO em nome da EMPRESA acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2019.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 19 de junho de 2020.

Superintendente da Dívida Ativa

Márcia Helena R. Pereira
Superintendente da Dívida Ativa
Matr.: 89834

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Oswaldir Paschoa de Rocha
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr.: 20.435

OBSERVAÇÕES DAM Nº50295405



Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
Vilar dos Teles, São João de Meriti
RJ, Brasil 25.555-200
Tel.: (21) 2751-4798 / 2651-2630 r. 234
Fax: (21) 2751-6759

www.meriti.rj.gov.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22730307202491614572-2
Data: 03/07/2020 16:06:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD81255-QQZA;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jp.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/22730307202491614572>



Estado do Rio de Janeiro - RJ

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 1210 / 2020

INSCRIÇÃO 179351		CONTRIBUINTE CESAR OLIVEIRA SOUZA	
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 00689 Compl: SALA 102 /			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ .. / -
LOGRADOURO 964	UTILIZAÇÃO COMERCIAL NA ZON.	DATA DE AVERBAÇÃO 01/01/1994	
ÁREA CONSTRUÍDA 20m²	ÁREA DO TERRENO 20m²	VALOR VENAL R\$6.762,61	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS FISCAIS em nome do IMÓVEL acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2020.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal nº 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão ou decorrentes de inexactidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 1 de julho de 2020.

Superintendente de Dívida Ativa
Mônica Helena de Souza Pereira
Superintendente de Dívida Ativa
Mat.: 89834

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Carlos Paschoa de Rêgo
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Mat.: 20.435

OBSERVAÇÕES
DAM Nº50296962



Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
Vilar dos Teles, São João de Meriti
RJ, Brasil 25.555-200
Tel.: (21)2751-4798 / 2651-2630 r. 234
Fax: (21) 2751-6759



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22730307202491614572-3
Data: 03/07/2020 16:06:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD81256-FU5Q;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22730307202491614572>

ONE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 09:03:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

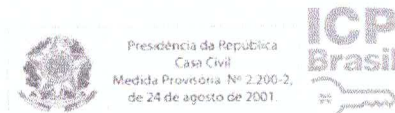
¹**Código de Autenticação Digital:** 22730707201998226896-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20c15fdd53261ee057d5c26a70fca71d660ff375d2766a62c8a5fed2cb9340d08e074177d3eb6371e32c16c55a3b8f706b





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de São João de Meriti
 Procuradoria Geral do Município
 Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal

CERTIDÃO
NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME, com Inscrição Municipal nº 041139, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ sob o nº 11.372.104/0001-43, com endereço no(a) Rua Luiz Alves Cavalcanti – 689 – Sala 102 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP.: 25.561-162, certifica que

NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

São João de Meriti, RJ, 07 de Julho de 2020.

Observações


Priscilla Paoliello de Sarti
 Procurador Chefe da Dívida Ativa e Fiscal

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti.
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não inscritos em dívida ativa dever ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir do 70º (septuagésimo) dia contado da data de expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente, efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899 –Vilar dos Teles – CEP 25555-200.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22730707201998226896-1
 Data: 07/07/2020 16:42:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE88675-BTOU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





CND
ESTADUAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2020/594093

Código de verificação de autenticidade: 9257d5b77eb050edc52646c0801cd9a4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 11.372.104/0001-43	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 24/06/2020	ÀS 11:00:26
VÁLIDA ATÉ: 22/09/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

Q



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **59037/2020**, que no período de **1977 até 02/06/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **D"& D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**

CNPJ: **11.372.104/0001-43** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **78.93056.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **H062.5211.0190.128D**

Esta certidão tem validade até **30/11/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **03/06/2020** às **18:32:24.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de DUQUE DE CAXIAS

Avn Brg. Lima e Silva, 1939 7º andar. Jardim 25 de

Emitida em 12/06/2020 às 11:28:39.9



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.372.104/0001-43
Razão Social: D E D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: R LUIZ ALVES CAVALCANTI 689 SL 102 / VILAR DOS TELES / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25561-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

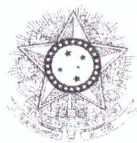
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2020 a 19/08/2020 /

Certificação Número: 2020072105005265896373

Informação obtida em 22/07/2020 17:39:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.372.104/0001-43
Certidão nº: 13138619/2020
Expedição: 05/06/2020, às 14:40:58
Validade: 01/12/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.372.104/0001-43, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE SÃO JOÃO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 857
CEP: 25.555-200 - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECUP40252-PDP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrr.jus.br/sistemapublico>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2020.0245687.628-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
vinte e dois de maio de dois mil até vinte e dois de maio de dois mil e vinte,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI e CNPJ: 11.372.104/0001-43
pesquisada(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2020.0245687.628-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÕES PÚBLICAS .

GEOVANO JOSE SANTOS DA SILVA - Matr. 9602 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 22/05/2020 18:20:31
São João de Meriti, 22 de maio de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrr.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

PORTAL EXTRAJUDICIAL

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes do documento enviado

Número da Certidão

2020.0245687.628-1

Nome do Arquivo

D&D PRODUTOS DE HIGIENE .pdf

Selo

ECUP40252-PDP

Data de Prática

22/05/2020

Validade da Certidão

20/08/2020 00:00:00

 **Certidão Válida**

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo. -

Integridade

 Hash do PDF

 Assinatura Digital



Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011

2
A



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.737.09162

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ/CPF nº **11.372.104/0001-43**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de** protesto de títulos, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **SAO JOAO DE MERITI DCP**: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES, 2416 SBLs 4,5,9PARTE,11,12,14,15,16,21,22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Avenida Dr. Arruda Negreiros, 247 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sobrado - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 05/06/2020 15:20:05.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **23,04** GRERJ Nº **5133100020576**

2.
M

HFE
COSMÉTICOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ

11.372.104/0001-43

Endereço Completo

RUA LUIZ ALVES CAVALCANTI, 689, SALA 102 - VILAR DOS TELES CEP: 25.561-162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Telefone

(21) -3757-7022

Responsável Técnico

MONICA MARTINS

Responsável Legal

DENISE FONTES DE CARVALHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05.744-0

Data do Cadastro

14/03/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.746666/2010-77

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 2ª REGIÃO – CRBio-02 (RJ/ES)
AUTARQUIA FEDERAL

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA E TERMO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA - TRT**

CERTIFICADO Nº 006070/2020-02	EXERCÍCIO 2020	VALIDADE 31/3/2021	REGISTRO Nº 1613	INSCRIÇÃO 24/2/2010
RAZÃO SOCIAL D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA				CNPJ 11.372.104/0001-43
ENDEREÇO RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE 689/102				
MUNICÍPIO SAO JOAO DE MERITI		BAIRRO VILAR DOS TELES		CEP 25561102
UF RJ				
RESPONSABILIDADE TÉCNICA COMÉRCIO DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS				
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) / RESPONSABILIDADE • MONICA MARTINS - REGISTRO CRBio-02 Nº 042764/02 / COMERCIO DE SANEANTES E DOMISSANITARIOS				

O presente TRT neste CRBio-02 possui o controle Nº 006070/2020-02, o status **ATIVO** e a emissão em 7/4/2020.

É para constar, é emitido o presente Certificado comprobatório de quitação e regularidade junto ao CRBio-02 da Pessoa Jurídica e do(s) Responsável(is) Técnico(s), conforme a Lei Federal 6684/79 e resoluções CFBio 115/2007 e 16/2003.

Esta certidão deverá ser afixada em lugar visível ao público.

Para Confirmar a autenticidade deste certificado acesse <http://www.crbio02.gov.br/autentica.aspx> e informe o código de validação Nº 2004071620151631630 com o Registro Nº 1613 - Visualizado em 7/4/2020 16:20:23.



CRBio-02 Conselho Regional de Biologia - 2ª Região RJ/ES
Rua Álvaro Alvim, 21 - 12º Andar - Cinelândia - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-010
Tel./Fax: (21) 2142-5700 - <http://www.crbio02.gov.br>
Delegacia Regional
Rua Fortunato Ramos, 30 - Edifício Cima Center - Salas 208 e 210 - Santa Lúcia - Vitória/ES - 29056-020
Tel./Fax: (27) 3222-2965



(Assinatura manuscrita)

ALVARA
SANTARÉM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2020 11:00:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 16:16:20 (hora local)**.

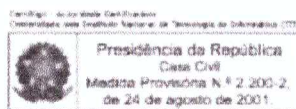
¹**Código de Autenticação Digital:** 22731003201442230218-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

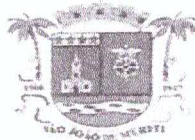
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f7a295a8e8cc826940cd11a69fd7088b15074177d3eb6371e32c16c55a3b8f706bb4d0e88093ea6fe22777db690eddce7



2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento
de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais.

Processo: 2287/20

Exercício: 2020

CNPJ/CPF: 11.372.104/0001-43

Validade: Abril/2021

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME

Endereço:

R, Luiz Alves Cavalcanti

Número:

689

Complemento:

Sala 102

Bairro:

Vilar dos Teles

Município:

São João de Meriti

Estado:

RJ

Atividade:

Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
pessoal////////

Proprietário:

1566

1947

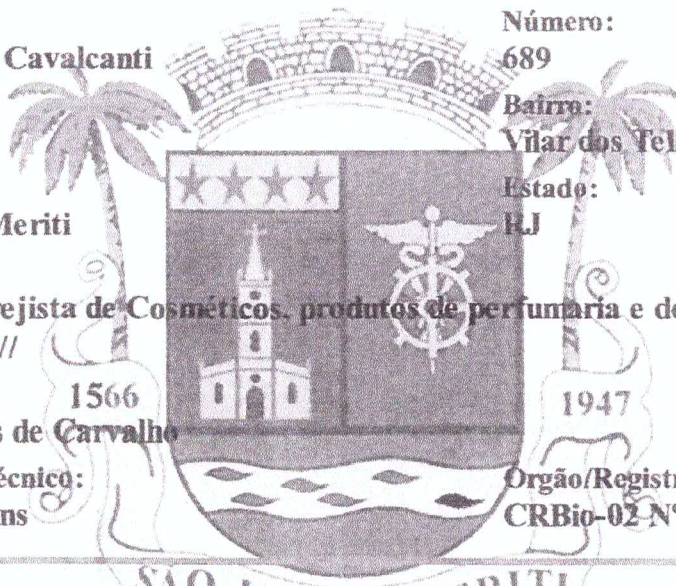
Denise Fontes de Carvalho

Responsável Técnico:

Monica Martins

Orgão/Registro:

CRBio-02 N° 042764/02



Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento pela autoridade sanitária, desde que,
constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários

São João de Meriti, 10 de março de 2020

Superintendência de Vigilância Sanitária



Paulo Rodrigo de A. Silva
Superintendente de Vig. Sanitária
Municipal, nº 99707



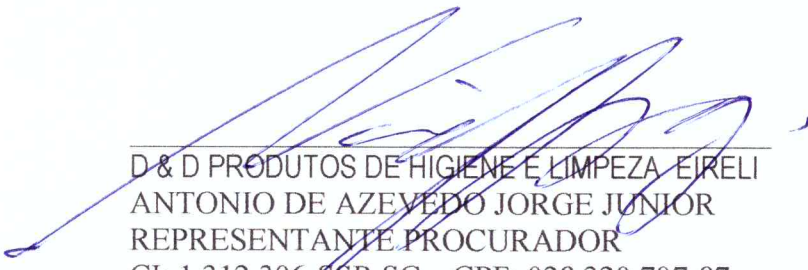
PREGÃO PRESENCIAL 03/2020-FMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA - SC.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 11.372.104/0001-43, INSCRIÇÃO ESTADUAL 78.930.560, Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 102 – Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ. CEP: 25561-162, por intermédio de seu representante legal o **Sr Antonio de Azevedo Jorge Junior**, CI: 1.312.306-SSP-SC e CPF: 028.320.707-87, **DECLARA** que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

São João de Meriti, RJ., 12 de Agosto de 2020..


D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
ANTONIO DE AZEVEDO JORGE JUNIOR
REPRESENTANTE PROCURADOR
CI: 1.312.306-SSP-SC – CPF: 028.320.707-87

TESTADO
TÉCNICO
O PUNTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 11:52:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 15:29:36 (hora local)**.

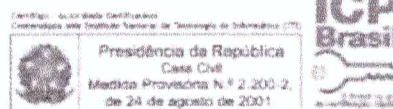
¹**Código de Autenticação Digital:** 22731001201453500341-1 a 22731001201453500341-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f7477bb616fc5d9437f4a8d66da29bcd36074177d3eb6371e32c16c55a3b8f706b2ff65eb5d37624cd08e62d26bb8dd01c



2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME estabelecida à Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689 – Sala 102 – Vilar dos Teles – São João do Meriti/RJ, inscrita no C.N.P.J. Nº 11.372.104/0001-43, **A T E S T A M O S**, para os devidos fins, que a referida empresa é Prestadora de Serviços desta Municipalidade, tendo nos prestado os serviços conforme descritos abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57917/13 – SS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/14 – DCC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017501/14 – DCC
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 25/06/14

DESCRIÇÃO DOS PRUDUTOS
26.400 Unidades - Kit de Higiene Bucal Adulto (Cód. 4595 PMG), composto de: Bolsa Plástica (PVC) - Medindo 20x07 cm, fecho com botão de pressão, sendo a frente transparente e o verso em material branco leitoso, personalizado conforme logomarca institucional (modelo em Anexo), 01 cor, contendo: Escova dental adulto – escova compacta com protetor de cerdas, cabeça arredondada, com cerdas macias de nylon, pontas arredondadas e uniformemente na mesma altura; cabo anatômico na cor branca não flexível medindo aproximadamente 17,0 cm (com variação de + ou - 01 cm) e fabricado em polipropileno atóxico (cabo opaco) ou PET (cabo transparente). Deve conter 34 a 36 tufos distribuídos em no mínimo 3 fileiras. Embalada individualmente em saco plástico lacrado. Deverá possuir selo de controle de qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia. Marca: Dental K. Creme dental – bisnaga com 50 gramas, contendo: carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio 1.500ppm, sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabenos, composição aromática e água. Deverá possuir selo de controle de qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia. Marca: Ice Fresh. Fio dental - em poliamida, cera e aroma menta, rolo de 25 (vinte e cinco), metros em caixinha de polipropileno atóxico. Marca: ALG
52.000 Unidades - Kit de Higiene Bucal Infantil (Cód. 4596 PMG), composto de: Bolsa Plástica (PVC) - Medindo 20x07 cm, fecho com botão de pressão, sendo a frente transparente e o verso em material branco leitoso, personalizado conforme logomarca institucional (modelo em Anexo), 01 cor, contendo: Escova dental infantil – escova compacta com protetor de cerdas, cabeça arredondada, com cerdas de nylon macias, pontas arredondadas e uniformemente na mesma altura, cabo anatômico na cor branca não flexível medindo aproximadamente 13 cm (com variação de + ou - 02 cm) e fabricado em polipropileno atóxico (cabo opaco) ou PET (cabo transparente). Deve conter de 28 a 30 tufos distribuídos em no mínimo 3 fileiras. Embalada individualmente em saco plástico lacrado. Deverá possuir selo de controle de qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia. Marca: Dental K.

QUALQUER RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA INVALIDARÁ ESTE ATESTADO

Rua Padre Celestino, 475 – Centro – Guarulhos – SP
Telefone: 2475-9750/ 2475-9756 Fax: 2475-9749

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. Guarulhos - SP
R. Presidente Epitácio Paulo, 1343 - Vila São Epitácio - CEP: 07074-000 - Guarulhos - SP - Tel: (11) 2443-5669 - Fax: (11) 2444-5468

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escrito em fita e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22731001201453500341-2; Data: 10/01/2020 15:09:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63705-X3V7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Aprovado de Arrenda: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Creme dental - bisnaga com 50 gramas, contendo: carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio 1.500ppm, sacarina sódica, celulose de sódio, metil e propil parabenos, composição aromática. Deverá possuir selo de controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia. **Marca:** Ice Fresh. **Fio dental** - Deverá ser em poliamida, cor e aroma menta, rolo de 25 (vinte e cinco), metros em caixinha de polipropileno. **Marca:** ALG.

NOTAS FISCAIS N.ºs. 874 de 14/08/14; 965 de 14/10/14; 1140 de 02/06/15 e 1304 de 02/06/15.

Ressaltamos ainda, que a mesma cumpriu integralmente com todos os compromissos firmados, no que tange ao prazo e qualidade e quantidade, não tendo sido objeto, nada constando que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 30 Julho de 2015.


JOÃO BRUNO MORATO MACEDO
Presidente da CPCF

